



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO DO PREGOEIRO

Em concordância ao Parecer Jurídico acerca dos documentos de habilitação apresentados pela empresa TEXGRAF EDITORA LTDA no ato do Pregão Presencial Nº 02/2017, que considerou a referida empresa inabilitada, e considerando a sessão realizada em 12/04/2017, na qual a empresa L L F SOUSA, ora 2ª colocada, compareceu, a Comissão Permanente de Licitação deste CREMAL resolve:

1º - Tornar pública a ata da 2ª sessão referente ao Pregão Presencial Nº 2/2017;

2º - Tornar pública a inabilitação da empresa L L F SOUSA por não cumprimento ao que tange às apresentações documentais;

3º - Convocar a empresa PERFIL GRÁFICA, ora 3ª colocada, para assumir a proposta registrada, em nova sessão, a ser realizada em 24/04/2017, às 15h00, facultando a presença das demais empresas participantes do certame.

Maceió, 18 de abril de 2017.

DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS
PREGOEIRO DO CREMAL